



MUNICÍPIO DE ARGANIL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Acta n.º 04

Sessão Ordinária

da

Assembleia Municipal

realizada

em

03 de Setembro de 2022



Assembleia Municipal

ACTA N.º 4

-----Aos três dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho reuniu, pelas dez horas, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Arganil, sob a presidência de António Gonçalves Cardoso, sendo secretariado pelos Senhores Deputados Sara Rita Rodrigues Pedroso e Luis da Silva Moreira Gomes, na qualidade de 1º e 2º secretários, respectivamente.-----

-----O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao **Segundo Secretário**, senhor deputado Luis Gomes, que procedeu à chamada nominal, tendo respondido os seguintes elementos:-----

-----**Deputados Municipais eleitos:**-----

-----António Gonçalves Cardoso, Pedro António Santos Silva, em substituição de Fernando Vale, Danielle Annie Françoise Schraepen, em substituição de Érica Castanheira, Sara Rita Rodrigues Pedroso, José da Conceição Luis, em substituição de Tyoga Macdonald, Luis da Silva Moreira Gomes, Christophe Rodrigues Coimbra, Bruno Carlos Soares Ferreira, em substituição de Miguel Dias, Maria José Neves Fernandes Silva, Áurea Vila Nova, em substituição de Horácio Lisboa Afonso, Rodrigo Fernando Gouveia Oliveira, Raul Agostinho Simões Martins, Helena Cristina da Gama Dias, Ivone Inês de Almeida Sousa Borges, Dora Sofia Lopes Lemos, José Augusto Antunes Loureiro, em substituição de Vítor Almeida, José Miguel Nunes Duarte Marques, José Miguel Morais Costa Nunes, em substituição de Luis Fontinha e Rogério Gonçalves Pereira, em substituição de Ricardo Pereira.-----

-----**Deputados Municipais com Assento:**-----

-----Presidente da Junta de Freguesia de Arganil, Pedro Alexandre Pinto Alves; Presidente da Junta de Freguesia da Benfeita, José Gonçalves Costa Pinheiro; Secretária da Junta de Freguesia de Celavisa, Maria do Rosário Gomes Oliveira; Presidente da Junta de Freguesia de Piódão, José da Conceição Lopes; Presidente da Junta de Freguesia de Pomares, Amândio Fernandes Dinis; Presidente da Junta de Freguesia de Pombeiro da Beira, Vítor Manuel Rodrigues Pedroso; Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho da Cortiça, António José Ventura Dias; Presidente da Junta de Freguesia do Sarzedo, Idílio Jorge Araújo Correia; Presidente da União das Freguesias de Cepos e Teixeira, José António Gomes Costa; Presidente da União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, Adelino Antunes de Almeida; Presidente da União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, João Manuel Marques Tavares; Presidente da Junta de Freguesia de Folques, Manuel Alberto Saraiva Ribeiro, Presidente da Junta de Freguesia das Secarias, António Souto de Carvalho e Presidente da União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz, Paulo Jorge Marques Amaral.-----



Assembleia Municipal

-----Também participaram o Senhor Presidente da Câmara, Luís Paulo Costa, bem como a restante Vereação, respectivamente Paula Dinis, Luís Almeida, Elisabete Oliveira, Filipe Frias e Paulo Teles Marques.-----

-----Teve a palavra o **Primeiro Secretário**, senhora deputada Sara Pedroso, para referir que “recebemos, da ANAM, divulgação do 3º Congresso Internacional “Territórios, Comunidades Educadoras e Desenvolvimento Sustentável”; também da ANAM, divulgação de Curso Breve Assembleias Municipais e Capacitação dos Eleitos Locais; ainda da ANAM, divulgação de informação acerca de Medicina Genómica; da Associação Filarmónica Barrilense, convite para a Inauguração Oficial do Museu “Os Barrilenses são Assim”, em 24 de Julho de 2022; da Edição Casino Estoril, envio da Revista EGOÍSTA de Junho 2022; da ANAM, divulgação da Revista das Assembleias Municipais e dos Eleitos Locais RAMEL 22.”-----

-----O Primeiro Secretário da Mesa deu ainda conhecimento do pedido de justificação das faltas dos senhores deputados Vítor Almeida, Horácio Lisboa Afonso, Ricardo Pereira, Luis Miguel Fontinha, Miguel Dias, Érica Castanheira, Fernando Vale, Tyoga Macdonald, Mário Jorge Henriques, Margarida Figueiredo, Presidente da Junta de Freguesia de Celavisa e Presidente da Junta de Freguesia de Benfeita.--

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1 - Assuntos de Interesse para o Município.-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para referir que “trago uma proposta que passo a ler:-----

-----Ocorreu recentemente a morte da D. Natália de Figueiredo e do Dr. Nuno Espinal, ambos de Vila Cova do Alva.-----

-----A D. Natália destacou-se no apoio à população, servindo vários anos a Casa do Povo de Vila Cova do Alva.-----

-----Dotada de personalidade e carácter bem vincados, esteve sempre presente nas iniciativas e eventos que diziam respeito à sua terra e concelho.-----

-----A Casa do Convento de Vila Cova do Alva esteve sempre aberta a quem procurasse auxílio.-----

-----Mãe da senhora deputada, Dr.^a Margarida Figueiredo, que enviou uma mensagem neste momento dizendo que não pode estar presente, por motivos imprevistos, mas a quem apresentamos os nossos sentidos pêsames, e a quem sempre incentivou para que tivesse um papel activo no concelho.-----

-----O Dr. Nuno Espinal foi colega de muitos de nós nesta Assembleia Municipal.-----

-----Pessoa de fino trato, que respeitou e foi respeitado nesta Assembleia.-----

-----Expôs sempre os seus pontos de vista, criticando, mas sempre numa



Assembleia Municipal

perspectiva positiva, apontando erros e promovendo soluções.-----
-----Em Vila Cova destaca-se o seu trabalho como Provedor da Santa Casa da Misericórdia e promoveu sempre o desenvolvimento económico, cultural e social da sua terra.-----
-----Duas pessoas de Vila Cova do Alva que se destacaram e que trabalharam para o bem do nosso concelho.-----
-----Assim, proponho a esta Assembleia que seja transmitido às famílias o nosso voto de pesar e os nossos sentidos pêsames.-----
-----Proponho ainda que se faça um minuto de silêncio e, para memória futura, se extraiam certidões e se enviem às famílias.”-----

-----A Assembleia Municipal exarou um voto de pesar pelo falecimento da D. Natália de Figueiredo e um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Nuno Espinal, ambos de Vila Cova de Alva, e guardou um minuto de silêncio em sua memória.-----

-----Pedi a palavra o senhor deputado **Rodrigo Oliveira** para referir que “gostaria de começar por questionar o Senhor Presidente relativamente à nova Zona Industrial da Relvinha, se já consegue informar-nos do número exacto de empresas que até ao momento mostraram interesse efectivo em ali se instalarem. Gostaria também de saber se a Zona Industrial já está dada como terminada ou se ainda existem alguns trabalhos pendentes, e se será esse o motivo para que, até ao momento, ainda não exista qualquer empresa lá instalada. No início deste ano questionei o Senhor Presidente se havia alguma estratégia de promoção e atração de novas empresas na qual o Senhor Presidente respondeu que estava a ser elaborado um Plano de Comunicação para esta nova Zona Industrial. Gostaria de saber se esse Plano já se encontra terminado e quando é que vai ser colocado em prática, uma vez que até ao dia de hoje não vimos qualquer promoção que se destaque. Como todos sabemos, as empresas, para além do seu espaço físico, são feitas de e por pessoas, se queremos que novas empresas ali se instalem, é obrigatoriamente necessário haver habitação suficiente para que elas se fixem no concelho. Aquilo que verifico e que foi dado a conhecer, á que não existe qualquer estratégia local de habitação por parte do município, para acolher essas novas famílias que venham morar para o concelho de Arganil. Não existe nada em termos concretos e práticos no que respeita à política de habitação. No dia de hoje o problema habitacional já existe e ainda nem sequer nenhuma empresa se encontra instalada na nova Zona Industrial. Quem cá mora sabe perfeitamente que não existe oferta imobiliária e com a chegada de algumas famílias estrangeiras ao concelho, está neste momento a haver especulação em matéria de arrendamento, inflacionando os preços. Perante isto, qual é a estratégia delineada pelo executivo para a política habitacional no concelho?
-----Os últimos dois anos foram preenchidos por mudanças abruptas de incertezas e complexidade, mas também de momentos de novas oportunidades, onde



Assembleia Municipal

repensámos e redefinimos a forma como vivemos e trabalhamos. Ao nível empresarial, tendências projectadas para o futuro, acabaram por se antecipar e foram postas em prática de um momento para o outro. Uma dessas tendências está relacionada com as políticas de flexibilidade e trabalho remoto. A realidade é que não existe uma solução única para todas as empresas e surgem assim inúmeras possibilidades como o trabalho remoto, o trabalho híbrido, e o nomadismo digital. O nomadismo digital é um dos efeitos provocados pelo trabalho remoto; mais do que trabalhar de forma remota, é um estilo de vida, uma vez que concilia a possibilidade de estar em diversos lugares do mundo ao mesmo tempo que se trabalha, fazendo uso apenas da tecnologia e do acesso à internet. Surge assim uma excelente oportunidade para os territórios de baixa densidade criarem espaços e projectos diferenciadores que permita acolher todas as pessoas, famílias, equipas, e nómadas digitais que pretendam trabalhar à distância. Existem concelhos que já fizeram e estão a fazer esse trabalho com excelentes resultados práticos. Pergunto ao Senhor Presidente que medidas foram tomadas pelo seu executivo para esta nova realidade. Obrigado.”-----

-----Pedi a palavra a senhora deputada **Dora Lemos** para referir que “gostava de colocar algumas questões repetidas e embora a CDU entenda que existe muito por fazer no concelho e que muito já foi feito, é nossa competência sinalizar aqui as situações que faltam fazer e que achamos importantes. Venho falar novamente da limpeza da fossa séptica comum, de Vilarinho do Alva, que necessita de uma limpeza; pergunto se existe algum problema que impeça a sua limpeza. Venho novamente falar na reciclagem; venho valorizar o que tem sido feito, mas as freguesias do concelho precisam de mais ecopontos. Pergunto se existe alguma previsão para a colocação dos mesmos, porque é da máxima importância para o ambiente. Na última Assembleia falámos da estrada do Salgueiral, em Côja, e tive conhecimento que a Junta de Freguesia andou a tapar alguns buracos mas aquela estrada precisa de uma intervenção melhor, porque é uma estrada onde passa muita gente; pergunto se existe alguma data prevista porque penso que todas as estradas sejam prioridade no concelho. A ponte da Barragem das Fronhas costuma ficar alagada, quando chove; pergunto se já foi feita alguma intervenção, se já foi detectado o problema, pois embora a previsão de chuva não seja muita, quando chove aquela ponte fica quase intransitável e põe em perigo a circulação dos veículos. Não sou especialista na matéria, mas penso que o problema seja o escoamento da água. A última questão é a primeira vez que a coloco, na estrada entre o Bufalhão e a Póvoa da Rainha Santa, em Pombeiro da Beira, existe uma berma que necessita de uma intervenção urgente, mas já está há mais de um ano com uma sinalização de um gradeamento provisório, a estrada é estreita, durante a noite não tem iluminação, e por isso pergunto se está previsto para breve essa intervenção.”-----



Assembleia Municipal

-----Pedi a palavra o senhor deputado **José Miguel Marques** para referir que “na última reunião de Assembleia Municipal, referi-me aqui ao ranking do município de Arganil no Portugal City Brand Ranking da consultora Bloom. Referi na altura que olhando para o mesmo, saltava à vista o turismo, comprovando-se a sua importância como componente socioeconómica do concelho.-----

-----Salientei que Arganil foi o 29º município mais atractivo entre os 100 municípios da Região Centro, o qual tem trilhado um caminho de captação e de atração de turistas de todas as faixas etárias e que aqui podem aliar o descanso com as tão apreciadas festas de Verão, o património rico com as paisagens deslumbrantes, o sol quente com as águas refrescantes, e a saborosa gastronomia com as caminhadas na natureza e os desportos de aventura. É também, um pouco por tudo isto, que somos um lugar para todos os sentidos.-----

-----Ultrapassados dois anos de pandemia, e que alteraram a dinâmica de férias de muitos cidadãos, e agora terminados os meses de ouro do nosso turismo, pese embora a dificuldade que temos em fazer um balanço em tempo real da afluência turística ao nosso concelho, parece-me que a percepção é a de que voltámos a ser muito procurados pelos turistas, não esquecendo igualmente o impacto de todos aqueles que regressam às suas origens durante estes meses agitados de Verão.-----

-----Empiricamente, foi isso que se notou, por exemplo, na minha freguesia, freguesia do Sarzedo, (e aqui devo assinalar aquilo que tem sido um trabalho consistente e de excelência realizado pela junta de freguesia em conjunto com o município), o qual tem tornado o espaço envolvente ao Alva num verdadeiro postal de Verão. Foi, por isso, com muito agrado que vi o parque de campismo municipal num verdadeiro entra e sai de pessoas, muitas delas repetentes de anos anteriores, e muitas delas a prometerem regressar nos próximos anos.-----

-----Mas creio que esta sensação de “casa-cheia” se verificou não só no Sarzedo, mas um pouco por todo o Concelho: no alto concelho, com a Praia Fluvial de Côja, por exemplo, que aliás foi muito bem divulgada em espaço televisivo; em S. Martinho da Cortiça, cuja Zona de Lazer, sobre uma localização privilegiada, veio dar outro tipo de oferta àquela freguesia, e possivelmente (creio e presumo eu) também nas Secarias, na Praia da Cascalheira, e em outras freguesias se terá verificado este movimento assinalável de turistas.-----

-----Senhor Presidente, senhoras e senhores deputados:-----

-----Apesar do comprovado crescimento turístico de Arganil, poderão porém argumentar: “E a vila?” Compreendendo a questão, julgo ser claro para todos que, em termos naturais, Arganil centro não tem as mesmas condições do que as freguesias. E julgo que o motivo é igualmente claro para todos. O caudal da Ribeira de Folques no centro da Vila de Arganil não é comparável ao do Rio Alva, e por conseguinte, não permite a criação de produto turístico da mesma forma que noutros pontos do concelho.-----

-----Nesse sentido, e aceitando a necessidade que existe de a freguesia de Arganil não ser excluída desta rede de praias e zonas balneares, foi com muita satisfação



Assembleia Municipal

que soube há algumas semanas do início previsto da Requalificação da Zona Balnear da Peneda da Talhada já para este mês, pelo que pedia ao Senhor Presidente que nos pudesse detalhar um pouco mais o investimento que ali vai ocorrer, e que permitirá, por certo, continuar a alavancar o turismo do nosso concelho. Muito obrigado.”-----

-----Pedi a palavra o Senhor **Presidente da União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra** para dizer que “trago um assunto que não me lembro de ter aqui vindo, mas é um assunto que nos preocupa, a mim e talvez a algum dos meus colegas, que é a praga de javalis que assola a minha freguesia, nomeadamente. Já enviámos emails para várias entidades, não temos resposta de ninguém, enviámos para a Associação de Caça e Pesca de Arganil, disseram-nos que era com a Associação de Caçadores do Alto Concelho; falámos com eles e enviámos também email, temos informação que não têm dinheiro para organizar as batidas de javali. O certo é que as pessoas abandonaram os terrenos com água que tinham mais desviados das populações, porque o javali destruía tudo e agora que começaram a cultivar mais junto da aldeia, acontece o mesmo. Todos os que vivemos na serra sabemos que várias linhas de água têm as margens feitas de paredes em xisto, eles atiram com as pedras para as linhas de água, acabando por desviar o percurso da água, vão fazer estragos noutros sítios. Falo por mim, pois tinha uma vinha e tive que cortar as uvas para as dar às galinhas para eles não irem lá comê-las e destruir tudo. É uma tristeza que isto aconteça e como as Juntas de Freguesia não têm poder nenhum nem força, ninguém nos liga importância, acho que esta Assembleia, bem como a Câmara, deveriam ter uma posição junto das entidades competentes para ver se se consegue resolver este problema que nos está a preocupar a todos. As pessoas dizem-me que só um incêndio é que os mata; se calhar, numa situação de desespero, e tenho medo que isso aconteça, será mesmo isso que algumas pessoas farão, que lancem um incêndio para conseguirem diminuir esta praga de javalis que está a assolar a nossa região.”-----

-----Pedi a palavra o senhor deputado **Raul Martins** para referir que “a Câmara Municipal de Arganil concretizou, no anterior mandato, um volume de investimento público ímpar, de vários Milhões de euros, em diferentes áreas, incluindo o sector das águas, saneamento e tratamento de resíduos sólidos, o que contribui decisivamente para que Arganil apresente elevada qualidade nos serviços prestados e na própria água que é colocada à disposição dos munícipes.”-----

-----Este investimento tem um impacto directo e imediato em indicadores de saúde e na própria qualidade de vida das pessoas.”-----

-----Deste modo, é com satisfação que verificamos que essa preocupação com o investimento se tem vindo a manter, nomeadamente através dos subsistemas de água do Alqueve, de Pomares e de Vila Cova do Alva.”-----



Assembleia Municipal

-----A reabilitação e reestruturação destas três infra-estruturas, que foram recentemente concluídas, abrangem uma parte muito significativa do território e da população do concelho, e implicaram um substancial investimento financeiro.-----

-----Este investimento vai contribuir para que as localidades das áreas de abrangência passem a dispor de água com mais qualidade, conforme sabemos, mas contribui também para que essas localidades e essas pessoas estejam menos susceptíveis a eventuais falhas ou avarias que se traduzam em interrupções nos fornecimentos de água.-----

-----Exmos Senhores Presidentes da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, Exmos Senhores Vereadores e Membros da Assembleia Municipal:-----

-----Não é novidade que vivemos um tempo que começa a ser, ou já é, desafiante no que respeita às alterações climáticas e aos extensos períodos de seca que daí resultam. E, independentemente da discussão científica sobre o maior ou menor impacto do homem no clima, o certo é que começam a ser notórias as dificuldades na gestão da água, inclusivamente até já com algumas interrupções no abastecimento que se vão observando pontualmente em algumas zonas do nosso país.-----

-----Consequentemente, verificar que o executivo de Arganil mantém esta preocupação de melhoria das infra-estruturas, tendo em vista otimizar a resposta às necessidades das pessoas, parece-me que deve ser motivo de regozijo.-----

-----Por conseguinte, o grupo municipal que integro gostaria de dar nota do nosso apoio e satisfação pelas iniciativas levadas a efeito. Muito obrigado.”-----

-----Pedi a palavra a senhora deputada **Sara Pedroso** para falar de “duas actividades que foram promovidas, dinamizadas pelo município neste Verão e que considero de particular importância, que foram dirigidas às crianças e aos adolescentes do concelho. Durante o mês de Julho, as Férias Fora da Caixa, um programa de parceria do município com o CLDS 4G de Arganil, e que envolveu crianças dos 6 aos 12 anos de idade proporcionando-lhes uma série de actividades diversas. Também o programa da Semana da Juventude, que englobou as comemorações do Dia Internacional da Juventude e que envolveu mais de 50 jovens do concelho; acho que é importante salientar que dentro das comemorações deste dia, na Região Centro, o nosso município e o de Tábua foram os seleccionados para organizar estas actividades, que é algo que também nos deve orgulhar. Para além do carácter lúdico e das experiências que foram permitidos a estas crianças e a estes jovens, penso que é muito importante também a oferta que é dada às próprias famílias, uma vez que em vários locais do país é difícil encontrar actividades de ocupação, sobretudo para a faixa adolescente, e sobretudo como aqui aconteceu, actividades gratuitas. É uma grande dificuldade e muitas vezes os jovens passam muito tempo isolados, nos ecrãs, com todas as consequências que isso pode ter. Acho que é uma actividade muito importante, que espero que se possa vir a manter no futuro. Muito obrigada.”-----



Assembleia Municipal

-----Pedi a palavra o Senhor **Presidente da Junta de Freguesia do Sarzedo** para referir que “trago um assunto do Sarzedo, iniciámos uma época de Verão com muita preocupação minha, porque saiu num meio de comunicação social da região uma notícia que poderia ter prejudicado de alguma maneira a frequência banhar na Zona Banhear do Sarzedo, com a preocupação que a Zona Banhear não tinha nadador-salvador. Como todos sabem, as Zonas Balneares não têm que ter nadador-salvador, não sendo praia fluvial, e por isso acho um bocado impróprio e inapropositado fazer-se uma notícia com essa preocupação, principalmente falando só no nome do Sarzedo, pois todos sabem que há várias Zonas Balneares no concelho, vários sítios frequentados pelas pessoas, no rio, sem nadador-salvador e só o nome do Sarzedo foi publicitado, digamos assim. Ainda bem que correu muito bem a afluência das pessoas ao Sarzedo, muita gente nova, que veio pela primeira vez, que disseram e quem anda no terreno ouviu muito isto, que é para voltar; muita gente que há vários anos vem à nossa região. E se há alguma preocupação que o Sarzedo está a crescer, desenganem-se porque o turismo de praia fluvial não é um turismo “normal”, é um turismo de circunstância, pois se as pessoas hoje estão no Sarzedo, amanhã estão em Côja, depois de amanhã estão em Góis, e frequentam a região toda. Acho que devemos preocupar-nos todos com a união, pelo bem e por as coisas correrem bem, por um todo, e não tentar, de alguma maneira, denegrir a imagem ou tentar baixar a frequência de alguma região. E se há alguma preocupação, alguma dúvida, perguntem ao Presidente da Junta porque ele responde, sem problema nenhum.”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** para referir que “a sua intervenção sugere-me que, em primeiro lugar, todos temos que zelar pelo desenvolvimento do concelho e pelo seu bom nome. Em segundo lugar, outra situação que aproveito para sugerir aos senhores Presidentes das Juntas e até para algumas pessoas que tentam denegrir a nossa imagem, que de uma vez por todas percebam aquilo que é desenvolvido no concelho; em primeiro lugar, quem mais sabe quem é que esteve nas suas aldeias, nas suas freguesias, são os Presidentes das Juntas. Eu pedia que fizessem uma análise qualitativa e quantitativa das pessoas que estiveram presentes, verificarem se houve mais afluxo este ano do que no ano passado, quais os pontos mais atractivos que foram visitados, que é para depois programarmos ou planearmos o desenvolvimento para o próximo ano. Quem melhor conhece o concelho são os Presidentes das Juntas de Freguesia, porque estão próximos das situações.”-----

-----Pedi a palavra o senhor deputado **Luis Gomes** para “abordar duas questões, uma das quais de certo modo já foi abordada pelo deputado Rodrigo Oliveira, e refiro-me à Zona Industrial da Relvinha; queria questionar o Senhor Presidente se realmente vai ser materializada em breve a instalação de alguma unidade industrial e



Assembleia Municipal

também se já há contactos com potenciais investidores na Zona Industrial. Mas deixo a nota de que implantar uma empresa numa Zona Industrial não é a mesma coisa que pôr semente à terra para nascerem os nabos agora quando vier a chuva, por exemplo, pois tudo tem que ter uma burocracia, uma série de passos, de acordo com o Regulamento que está aprovado, e por isso não é assim tão fácil materializar a instalação de uma empresa numa Zona Industrial.-----

-----O outro assunto refere-se e tenho sido interpolado na rua acerca da obra que decorre aqui ao lado, da Galeria Hidráulica da Ribeira de Amandos; as pessoas têm a ideia de que as obras estão paradas e eu gostava que o Senhor Presidente pudesse dar uma informação precisa do estado da situação da obra, se ela realmente está parada ou não, se estão a ser cumpridos os prazos que estão calendarizados para a mesma, porque é uma questão importante e eu também quero dar uma resposta quando sou interpelado na rua sobre esta matéria.”-----

-----Teve a palavra o Senhor **Presidente da Câmara** para “responder às questões colocadas. Começando pela Zona Industrial da Relvinha, além daquilo que tem a ver com a intervenção de empreitada levada a efeito pelo município, há também um conjunto de intervenções de entidades paralelas; aquela que eventualmente será a mais relevante, tem a ver com a E-Redes, naquilo que tem a ver com a rede eléctrica que como se deverão aperceber, até pelas movimentações que têm ocorrido lateralmente à estrada. Naquilo que tem a ver com a ligação eléctrica, foram criadas agora as condições com a execução daquele anel por parte da E-Redes, para ser feito o pedido de ligação à rede e com esse pedido de ligação à rede, ficaremos com o loteamento da Zona Industrial da Relvinha em condições de ficar entregue e concluído naquilo que tem a ver com as suas várias componentes. Naquilo que tem a ver com os interessados, com a promoção, têm aparecido algumas manifestações de interesse, que foi já concretizada a alienação de um lote, que há um projecto que entretanto vai iniciar brevemente, esperamos, a sua construção, e que está neste momento exclusivamente pendente do parecer da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, para o processo de licenciamento poder ser concluído. Como disse há pouco e muito bem, o senhor deputado Luis Gomes, há um conjunto de actos burocráticos, de pareceres, de entendimentos, que na instalação de uma empresa, numa área de localização empresarial são obrigatórios, não é algo que dependa exclusivamente da burocracia do município, há também outras entidades envolvidas; mas neste caso temos já este projecto que aguarda apenas o parecer da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil que foi já solicitado há algum tempo, para poder avançar. Para além disso, temos acompanhado algumas manifestações de interesse que têm surgido, temos feito algumas reuniões, não estarão com certeza à espera que fale aqui dessas manifestações de interesse, porque enquanto elas não se concretizarem, pouco ouvirão da minha parte em relação às mesmas, para além daquilo que são esses contactos preliminares. Naquilo que tem a ver com a promoção, os conteúdos têm estado a ser produzidos,



Assembleia Municipal

naturalmente que não faria qualquer sentido, seria até manifestamente desajustado avançar com uma promoção com aquelas características na época de Verão, aquilo que vão ver a partir do presente mês é essa campanha de promoção no terreno, com visibilidade nos órgãos de comunicação social quer locais, quer nacionais, quer nos escritos, quer nos televisivos; essa ação de promoção está, do ponto de vista da concepção, concluída, está contratualizada, avançará ainda durante o mês de Setembro.-----

-----Relativamente ao tema da habitação, deixe-me dizer, senhor deputado Rodrigo, que não concordo rigorosamente nada com aquilo que é a sua opinião; respeito-a, em Democracia temos que respeitar, mas a minha opinião é diametralmente oposta. Naquilo que tem a ver com a habitação, temos várias componentes; temos aquilo que tem a ver com a habitação a custos controlados, temos aquilo que está relacionado com a criação de condições em todas as habitações do concelho, nomeadamente naquilo que tem a ver com equipamentos essenciais, e o exemplo das casas de banho é o mais evidente, esse está interligado com a Estratégia Local de Habitação e está a desenrolar a sua tramitação. Naquilo que tem a ver com a habitação a custos controlados, é um processo que está previsto no Plano de Recuperação e Resiliência, aliás, tal como outras matérias que foram anunciadas pelo Governo, como sendo uma bazuca e que se revelaram, na realidade, como um tiro de pólvora seca, aqui verifica-se exactamente essa circunstância; naquilo que tem a ver com a habitação a custos controlados, aquilo que o Governo fez, ou o que desenhou no Plano de Recuperação e Resiliência, foi um monumental tiro de pólvora seca; faz muito barulho mas não consegue acertar rigorosamente em nada. E vou ser muito concreto em relação a isto, e devo dizer também que não é uma opinião pessoal, é uma opinião colegial, naquilo que tem a ver com o entendimento e com o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido nesta matéria, no âmbito da Comunidade Intermunicipal. Havia muita expectativa relativamente a este programa, a esta linha da habitação a custos controlados, por todos os municípios que integram a Região de Coimbra, e foi uma decepção quando o Aviso de Candidatura foi publicado, que na realidade vem circunscrever o número de municípios com interesse potencial para este programa, a dois ou três ou no máximo meia dúzia, sendo manifestamente evidente que foi um programa desenhado a pensar em Lisboa e no Porto; aliás, isto faz lembrar o processo das questões da energia, e das redes de comunicações de 5G que foram desenhadas também para as Zonas Industriais e depois chegou-se à conclusão que foi para um universo que tinha sido pré-seleccionado, e aqui nesta matéria aconteceu o mesmo. Se há efectivamente uma falta de estratégia nesta matéria, é por parte do Governo, que está a dirigir estes fundos exclusivamente para Lisboa e para o Porto e isso é bastante lamentável, e essa tem sido a posição colegial que tem sido assumida no âmbito da Comunidade Intermunicipal, a contestação e a crítica, relativamente aos critérios que foram definidos, que vieram espatifar aquilo que foi uma expectativa criada por todos os municípios nesta matéria que viram neste programa uma hipótese de resolução dos problemas, que sabemos



Assembleia Municipal

que existem no mercado da habitação, e que obviamente deviam ter tido outro tipo de tratamento naquilo que teve a ver com a regulamentação neste sistema de incentivos. Em relação ao teletrabalho, nós fomos por acaso neste processo o primeiro grupo de municípios que aderiu a um programa promovido pelo Ministério da Coesão, relacionado com o teletrabalho. Nesta matéria estamos muito à frente da generalidade da situação dos municípios do país.-----

-----Sobre as questões da senhora deputada Dora Lemos, em relação à ETAR de Vilarinho, presumo que existe alguma desactualização de informação, ainda há pouco tempo fiz actualização de informação e aquilo que me disseram foi que está a funcionar normalmente, que tem sido feita manutenção, por isso a informação que me traz não é correspondente com aquela que os serviços me têm transmitido. Em relação à reciclagem, compreendo aquilo que diz, mas também informo que a competência, naquilo que tem a ver com os recicláveis, está afectada, na região, à ERSUC, que é o sistema multimunicipal, como sabe. No âmbito desse sistema, foram definidos indicadores e esses indicadores, basicamente aquilo que fazem, é que por cada número de habitantes há alocação de uma bateria de ecopontos; está bom de ver qual é o resultado deste critério e que nós próprios temos muitas vezes criticado a forma como ele foi criado. Ao mesmo tempo que podemos ter numa rua de Coimbra, com este critério dos habitantes, meia dúzia de ecopontos, porque efectivamente há uma grande densidade populacional, depois temos situações como no nosso concelho, em que, por via desse mesmo critério, chegamos ao absurdo de termos algumas freguesias que não são abrangidas por esses indicadores e por esses critérios. Tem havido alguma aproximação por parte da ERSUC às nossas reivindicações, ainda não é uma resposta que seja totalmente eficaz, face àquilo que é o nosso entendimento, mas também devo dizer que este é o ponto de partida, aquilo que entendemos e temos vindo a trabalhar com os senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, passa por implementarmos um sistema de recolha de recicláveis complementar. Com boa parte das Juntas já temos isso no terreno, que passa por colocar baterias de ecopontos de menor dimensão nas aldeias em que as freguesias têm também essa colaboração, e depois há um transporte desses recicláveis para o ponto por onde passa a ERSUC e faz a recolha. Isto um pouco pelo concelho, com excepção aqui do centro da vila, em que existe o Programa Recolha Porta a Porta, que é implementado em parceria com a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental e aqui o trabalho é mais incisivo. Relativamente à questão das estradas, sabemos bem o estado em que se encontra a do Salgueiral e mais algumas. Quero sublinhar o esforço que temos feito nesta matéria naquilo que tem a ver com a requalificação da rede viária mas temos em parceria com as Juntas de Freguesia, a sinalização de todas as necessidades; a do Salgueiral de Côja, porventura, será de todas aquela que, do ponto de vista processual está mais avançada e contamos que durante o próximo ano essa intervenção possa ter lugar. Relativamente à Barragem das Fronhas, presumo que esteja a referir-se ao tabuleiro da barragem, mesmo; trata-se de uma infra-estrutura



Assembleia Municipal

que está excluída da intervenção do município; há uma tutela que é da Agência Portuguesa do Ambiente e há as entidades responsáveis pela gestão da infraestrutura, neste caso é a Iberdrola, vamos dar nota e alertar para esta circunstância, porque provavelmente terá mesmo a ver com problemas de limpeza de alguns pontos de escoamento. Tomei nota do que referiu sobre as bermas na ligação do Bufalhão para a Póvoa da Raíña Santa, aliás, ainda esta semana numa reunião com as Juntas de Freguesia, o senhor presidente da Junta de Pombeiro da Beira assinalou este problema, estamos em articulação com o empreiteiro para verificar estes pontos em que estas situações se estão a constatar.-----

-----Relativamente à intervenção do senhor deputado José Miguel, agradecer as suas palavras; como disse e bem, aquilo que tem a ver com o sector do turismo que antigamente se media no número de camas, esse critério isolado deixou de fazer sentido e portanto o sector do turismo hoje é uma oferta complementar de serviços que passa pelas dormidas, pelos alojamentos, mas é indissociável da rede de praias fluviais, daquilo que é a nossa paisagem, particularmente a Paisagem Protegida da Serra do Açor, daquilo que tem a ver com o património e com a monumentalidade que temos, e não posso deixar de referir a nossa aldeia histórica do Piódão, não posso deixar de referir aquilo que tem a ver com o património das Aldeias do Xisto, Benfeita e Vila Cova de Alva, também naquilo que tem a ver agora com a Zona de Lazer de S. Martinho da Cortiça; concordo com aquilo que disse o Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Sarzedo, as pessoas circulam por todas as Zonas de Lazer durante as duas semanas de férias que estão no concelho e portanto queria fazer esta nota prévia para dizer que em relação à Peneda da Talhada, é, sempre foi, não do tempo da minha adolescência, já é muito anterior, a Peneda da Talhada sempre foi a Praia Fluvial de Arganil e depois de um exercício muito mal sucedido que aconteceu naquele espaço, nos idos de 2003 ou 2004, com uma construção semi construída e abandonada, construída de uma forma irregular, foi ao fim de muito tempo é certo, mas foi possível resolver juridicamente e legalmente, as questões que estavam pendentes e criar condições para contratarmos com todos os requisitos legais obrigatórios a empreitada; ela terá início agora durante o mês de Setembro e assegurará ali o ponto de apoio com todas as condições com uma zona de apoio naquilo que tem a ver com a cafetaria mas também na parte de balneários, de sanitários, que são essenciais para este tipo de equipamento.-----

-----Relativamente à nota do Senhor Presidente da União das Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra, tínhamos já falado aqui neste problema há dias, numa reunião com as Juntas de Freguesia, e pudemos perceber que haverá algumas práticas por parte das Associações responsáveis por gerir o efectivo que não serão talvez as mais adequadas e lembro-me que um senhor Presidente de Junta exemplificou o que às vezes nas semanas que antecedem as montarias, que vão colocar milho para atrair as presas muito junto às habitações, e naturalmente que se o fizerem, vão puxar mesmo os animais para junto das habitações; ainda assim, vamos dar nota desta preocupação e daquilo que tem sido essa manifestação de



Assembleia Municipal

incapacidade por parte das entidades a quem foi delegada a gestão do efectivo ao ICNF; daremos nota disto porque efectivamente é um prejuízo na agricultura e também nestas estruturas.-----

-----Relativamente à intervenção do senhor deputado Raul Martins agradecer as suas palavras; nesta área do ambiente e muito telegraficamente tem-se investido no último mandato e também com alguma relevância neste, um volume de investimento sem paralelo na história, que neste momento com as intervenções que estamos a concluir de Casal de S. José e de Sanguinheda, deverá estar já na ordem de 12 milhões e meio de euros em cinco anos. É um investimento muito robusto, feito em parte pelo Município e em parte pelo Sistema Intermunicipal da Águas do Centro de Portugal mas que visa os princípios que referiu, de garantir quantidade e qualidade no abastecimento.-----

-----Agradecer as palavras da senhora deputada Sara Pedroso, reconhecendo que se tratam de actividades essenciais para as famílias e ficámos muito satisfeitos por o Instituto Português da Juventude e do Desporto ter escolhido Arganil e Tábua para fazer a celebração da Semana da Juventude.-----

-----Associar-me às palavras do senhor Presidente da Junta de Freguesia do Sarzedo, de facto não precisamos de notícias alarmistas, mas quero reconhecer e sublinhar aquilo que disse, aquilo que é o contributo da nossa rede de praias fluviais e zonas balneares; as Zonas Balneares, de facto, não carecem de nadador-salvador, isso é uma matéria que está tipificada na lei.-----

-----Relativamente à intervenção do senhor deputado Luis Gomes, depois de já ter esclarecido a questão da Zona Industrial da Relvinha, queria dizer que relativamente à Galeria Hidráulica da Ribeira de Amandos e às obras no espaço público adjacente, a obra está a decorrer como previsto; há aqui uma sucessão de intervenções por troços, como foi oportunamente anunciado, que se vai verificar nos demais troços que vão ser intervencionados, ou seja, naquilo que tem a ver com a Galeria, depois de resolver as questões da fundação e de fazer a betumagem da laje de cobertura, há um período mínimo de 28 dias para cura do betão; sem decorrerem esses 28 dias o betão não pode ser sujeito a esforço, não pode haver intervenções sobre o mesmo, não pode ser utilizado. Neste troço, em frente ao Teatro Alves Coelho é exactamente o decurso desses 28 dias que está a decorrer; uma vez concluídos, serão feitos os demais trabalhos e prosseguir-se-á para o troço seguinte. Esta metodologia vai repetir-se assim até ao final da intervenção. No primeiro troço, entre o Pavilhão José Miguel Coimbra e a rotunda, já foi isso que aconteceu; foi feito um trabalho idêntico àquele que foi feito aqui, e está agora a ser executado os trabalhos na cobertura superior.”-----

ORDEM DO DIA



Assembleia Municipal

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da **Acta da Sessão Ordinária nº 3**, realizada no dia **25 de Junho de 2022**.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções e 31 votos a favor, aprovar a acta nº 3/2022, da sessão ordinária realizada no dia 25 de Junho.--

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**O Senhor Presidente propôs que os pontos segundo e terceiro fossem analisados em conjunto, tendo todos concordado com a proposta.**-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF/82/2022, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Senhor Presidente,-----

-----Em coerência com o solicitado por V.^a Ex.^a e face ao disposto no anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que veio aprovar o novo regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais, a competência para deliberar sobre a forma de apoio às freguesias cabe atualmente à Assembleia Municipal, conforme disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25.º do referido anexo (Deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações).-----

-----Neste sentido, compete à Câmara Municipal, apresentar proposta à Assembleia Municipal para que esta delibera sobre a forma de apoio às freguesias e Uniões de Freguesias em causa, conforme previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à citada Lei 75/2013, de 12 de setembro, pelo que se remete a V.^a Ex.^a para aprovação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25.º do referido anexo I, minuta do protocolo de cooperação (contrato programa) a celebrar com a Freguesia de Secarias e União de Freguesias de Côja e Barril de Alva, com vista à comparticipação financeira na execução de diversos trabalhos, no valor que ascende a 30.737,36€ (trinta mil setecentos e trinta e sete euros e trinta e seis cêntimos), destacando-se, pela sua importância, as seguintes:-----

-----• Objeto e Valor das comparticipações:-----
---Freguesia de Secarias: “Substituição da sinalização vertical em vários locais na freguesia de Secarias; Reparação de algumas valetas na freguesia de Secarias”: 2.737,36€ (dois mil setecentos e trinta e sete euros e trinta e seis cêntimos)-----
---União de Freguesias de Côja e Barril de Alva: “Realização da FAVA – Feira de Velharias e Antiguidades e Programa da RTP – Férias Cá Dentro”: 28.000,00€ (vinte e oito mil euros)“-----



Assembleia Municipal

-----• Prazo de Vigência: Data da Assinatura do contrato até ao cumprimento das obrigações de ambas as partes;-----

-----• Pagamento:-----

-----O Contrato Programa com a JF de Secarias será pago da seguinte forma: Duas prestações: 1.ª Prestação, no valor de 50%, até 30 (trinta) dias após a assinatura dos contratos e a 2.ª Prestação, no valor de 50%, aquando o cumprimento total do objeto dos contratos e apresentação da documentação comprovativa da realização da despesa.-----

-----O Contrato Programa com a UF de Coja e Barril do Alva será pago da seguinte forma: Uma prestação no valor de 100%, até 30 (trinta) dias após a apresentação dos comprovativos documentais das despesas efetuadas com os referidos eventos.-----

-----• Prazo de cumprimento: - até ao final de 2022-----

-----• Incumprimento: A falta de cumprimento dos contratos implica a devolução dos montantes atribuídos;-----

-----• Acompanhamento e controlo: O acompanhamento e controlo do cumprimento dos contratos é feito pela Câmara Municipal, assistindo-lhe o direito de fiscalizar as suas execuções.-----

-----Anexo minuta dos contratos programa, informações de cabimento e de compromisso.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**SEGUNDO: Celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Secarias,** com vista a compartilhar financeiramente a substituição de sinalização vertical e a reparação de algumas valetas, ambas na freguesia de Secarias, a realizar pela Junta de Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL, deliberou, por unanimidade de 33 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/82/2022, aprovar a celebração do Contrato-Programa com a Freguesia de Secarias, com vista a compartilhar financeiramente a substituição de sinalização vertical e a reparação de algumas valetas, ambas na freguesia de Secarias, a realizar pela Junta de Freguesia.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**TERCEIRO: Celebração de Contrato-Programa com a União das Freguesias de Côja e Barril de Alva,** com vista a compartilhar financeiramente a realização da FAVA - Feira de Velharias e Antiguidades e o programa da RTP Férias Cá Dentro, a realizar pela Junta de Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----



Assembleia Municipal

-----A Assembleia Municipal, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL, deliberou, por unanimidade de 33 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/82/2022, aprovar a celebração do Contrato-Programa com a União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, com vista a compartilhar financeiramente a realização da FAVA - Feira de Velharias e Antiguidades e o programa da RTP Férias Cá Dentro, a realizar pela Junta de Freguesia.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**QUARTO:** Apreciação e votação, nos termos do nº 4 do artigo 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, na actual redação, da **proposta da Segunda Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2022.**-----

Proposta para a segunda alteração ao mapa de pessoal relativo ao ano de 2022

Considerando que,

A Lei n.º50/2018, de 16/08 preconizou e desenvolveu os princípios da subsidiariedade, da autonomia das autarquias locais e da descentralização democrática da Administração Pública, plasmados no n.º 1 do artº6º da Constituição da República Portuguesa,

-----O Decreto-Lei nº21/2019, de 30/01 concretizou a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação, ao abrigo dos artigos 11.º e 31.º da mencionada Lei n.º 50/2018, de 16/08, passando as Autarquias a deter as responsabilidades no planeamento, na gestão e na realização de investimentos na área, traduzindo-se em várias competências específicas entre as quais o recrutamento e seleção do pessoal não docente para exercício de funções nos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas da rede escolar pública do Ministério da Educação localizados nos respetivos territórios, nos termos previstos na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas,----

-----O Despacho nº3601/2022 do Gabinete da Secretária de Estado da Educação de 16/03/2022, publicado na IIª Série do Diário da República nº60 de 25/03/2022 publicitou a lista nominativa dos trabalhadores que transitaram, a partir de 01/04/2022, para o Município de Arganil, num total de 73 trabalhadores (14 da carreira de Assistente Técnico e 59 da carreira de Assistente Operacional), cujos postos de trabalho foram aditados automaticamente ao mapa de pessoal vigente,-----

-----O mapa de pessoal do Município de Arganil deverá prever os postos de trabalho do pessoal não docente em questão necessários ao funcionamento do Agrupamento de Escolas de Arganil de acordo com os critérios e a fórmula de cálculo para a determinação da dotação



Assembleia Municipal

máxima de referência do pessoal não docente, por agrupamento de escolas definida pela Portaria nº272-A/2017, de 13/09 na atual redação,-----

-----Do cômputo dos trabalhadores que transitaram do Agrupamento de Escolas de Arganil para o Município de Arganil, a Autarquia verificou a ocorrência do termo de dois contratos de trabalho com termo resolutivo certo a tempo parcial (17h30m/semana), em 30/06/2022, celebrados com duas trabalhadoras na carreira de Assistente Operacional, consideradas necessárias para o cumprimento do rácio de pessoal não docente estipulado a fim de garantir o funcionamento das atividades dos estabelecimentos escolares do Concelho, necessidade que importa colmatar de forma permanente face ao carácter das atividades a prosseguir e ao cumprimento legal do rácio determinado,-----

-----Em conformidade com o nº3 do Despacho nº3601/2022 anteriormente mencionado, os procedimentos concursais, vigentes à data da publicação desse diploma, para recrutamento de assistentes técnicos e assistentes operacionais para os Agrupamentos de Escolas da rede escolar pública do Ministério da Educação, mantêm-se em vigor, passando as câmaras municipais da localização geográfica respetiva a ser as entidades responsáveis pelo recrutamento,-----

-----O Agrupamento de Escolas de Arganil deu a conhecer ao Município de Arganil a existência de lista unitária de ordenação final homologada e válida na sequência de procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de sete postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Assistente Operacional (aviso nº61/2022, de 04/01), permitindo ao Município de Arganil proceder, com celeridade e otimização de procedimentos, ao recrutamento do trabalhador(a) necessário para a satisfação da necessidade permanente, utilizando a reserva de recrutamento existente,-----

-----O financiamento das despesas com o pessoal não docente transitado para os mapas de pessoal das Autarquias é suportado pelo Ministério da Educação através do Fundo de Financiamento da Descentralização,-----

-----Em conformidade com os artigos 28º, 29º, 30º e 31º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei nº35/2014, de 20/06 na sua atual redação (adiante LTFP) foi aprovado pela Assembleia Municipal, na sua sessão de 04/12/2021 e sob proposta da Câmara Municipal aprovada na sua reunião de 30/11/2021, o mapa de pessoal do Município de Arganil relativo ao ano de 2022, objeto da primeira alteração aprovada pela Assembleia Municipal, na sua sessão de 25/06/2022 e sob proposta da Câmara Municipal aprovada na sua reunião de 20/06/2022, em que consta a indicação dos postos de trabalho que a Autarquia carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, de natureza permanente e temporária.-----

-----Considerando os fundamentos anteriores, revelados necessários e prementes para que o mapa de pessoal atual seja ajustado de forma a responder eficazmente à necessidade diagnosticada e ao cumprimento das contingências legais, razões bastantes a favor da conveniência para o interesse público, no uso da competência na área da gestão de recursos



Assembleia Municipal

humanos prevista na al. a) do nº2 do artº35º da Lei nº75/2013, de 12/09 na sua atual redação e nos termos do artº29º da LTFP,-----

-----Propõe-se,-----

-----A alteração ao mapa do corrente ano, concretamente que seja previsto o recrutamento do seguinte posto de trabalho que prossegue atividades consideradas imprescindíveis e de carácter permanente para a prossecução dos objetivos municipais, cujo grau de complexidade se encontra tipificado no anexo ao nº2 do artº88º da LTFP e afetação de acordo com o Regulamento de organização dos serviços municipais:-----

Unidade orgânica dos serviços municipais	Atividades	Nº de postos de trabalho não ocupados e a recrutar	Carreira e Categoria	Área de formação académica e ou profissional	Modalidade de Vínculo de Emprego Público
Divisão de Desenvolvimento Social e Económico	Educação	1	Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	CTFP por tempo indeterminado

-----A presente proposta pressupõe os encargos com as remunerações inerentes à ocupação do posto de trabalho em causa, cujo valor deverá respeitar as regras relativas à determinação do posicionamento remuneratório decorrente da aplicação da LTFP, do Decreto-Regulamentar nº14/2008, de 31/07 e da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria nº1553-C/2008, de 31/12 na atual redação e para os quais a Autarquia atualmente tem disponibilidade financeira, uma vez que as despesas inerentes à ocupação deste posto de trabalho serão imputadas e suportadas pelo Ministério da Educação.-----

-----Nos termos dos normativos legais citados, propõe-se a submissão da presente alteração ao mapa de pessoal relativo a 2022 à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal e propõe-se ainda que as deliberações tomadas sejam aprovadas em minuta para que possam produzir efeitos em tempo útil no sentido de ser promovido o recrutamento do posto de trabalho em causa nos termos da lei vigente.-----

-----Paços do Município de Arganil,-----

-----A Assembleia Municipal, nos termos do nº 4 do artigo 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, na actual redação, deliberou, por unanimidade de 33 votos, e de acordo com a proposta I/DAGF/100/2022, aprovar a Segunda Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2022.-----



Assembleia Municipal

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**O Senhor Presidente propôs que os pontos quinto ao oitavo fossem apreciados em conjunto, tendo todos os presentes concordado com a proposta.**-----

-----Teve a palavra o Senhor **Presidente da Câmara** para “fazer o enquadramento deste ponto e dos seguintes, relacionados com as questões tributárias. Aquilo que nós entendemos, e vou certamente repetir-me nesta matéria, é que devemos afirmar o nosso concelho como amigo das pessoas e das famílias e das empresas; aquilo que trazemos aqui hoje é exactamente isso que pretendemos reafirmar, mantendo-nos num restrito grupo de municípios que prescindem dos 5% de IRS a que teriam direito e também mantendo um compromisso muito grande com as empresas, naquelas que escolham Arganil para desenvolver a sua actividade, ou que cá desenvolvem a sua actividade, bem como em relação ao IMI, cuja proposta é de manutenção das taxas nos seus intervalos mínimos.”-----

-----Pedi a palavra o senhor deputado **Christophe Coimbra** para referir que a minha intervenção engloba os pontos que levamos a votação de seguida, do ponto 5º ao ponto 8º que, no seu conjunto, aprovam a política fiscal do município de Arganil.-----

-----Ano após ano enalteço a estratégia seguida pelo executivo liderado pelo Dr. Luís Paulo Costa no que a fiscalidade municipal diz respeito. Este ano não pode ser excepção. E porquê? Pela razão primária e mais evidente que é o facto de em Arganil mantermos o privilégio de contar com todos os impostos de competência municipal pelo mínimo legal, mas também por outras razões que quero partilhar convosco. Começo pela razão primária. No IRS, a proposta é para que o município continue a abdicar dos 5% do produto da cobrança a que teria direito. Para o ano de 2022 foram apenas cerca de 10% os municípios portugueses que procederam a esta devolução. Felizmente, para nós, Arganil é um deles. No IMI, a proposta é de taxar pelo mínimo legal (0,3%) minorando ainda o imposto a pagar em função dos dependentes a cargo da família. Também aqui, apenas cerca de 45% dos municípios portugueses aplicaram a taxa mínima de IMI, aplicando em simultâneo a redução para famílias com filhos para o ano de 2022. Felizmente, para nós, Arganil é um deles. Na derrama, imposto que incide sobre o lucro tributável das empresas, a proposta do executivo municipal é de isenção. Foram menos de 30% os municípios que isentaram os lucros das empresas fixadas nos seus territórios para o ano do 2022. Felizmente, para as empresas que se fixam aqui, Arganil é um deles.-----

-----Ainda nesta razão primária, não posso deixar de referir aquilo que é possível perceber pelos dados divulgados pela Autoridade Tributária, acerca da variação das taxas praticadas por cada município: em Arganil, a definição de uma política fiscal



Assembleia Municipal

amiga dos Arganilenses está mais que demonstrada que é estratégica. Mantém-se inalterada ao longo dos anos. Não varia por necessidades de tesouraria do município ou por promessas eleitorais. Se é restrito o conjunto de municípios que aposta nesta estratégia de honrar pelo mínimo possível os seus cidadãos e empresas, assumem condição de absoluta excepção aqueles que o fazem de forma continuada. Felizmente, é assim em Arganil.-----

-----Esta é a razão fundamental, mas do meu ponto de vista há mais e julgo que vão concordar comigo. Vejamos então:-----

-----O Instituto Nacional de Estatística divulgou, através do seu site, dados que fazem a análise do número de estabelecimentos por localização geográfica na década compreendida entre 2010 e 2020. É possível perceber por estes dados que, apesar da evolução demográfica negativa que tem afectado toda a região (e da qual Arganil não é excepção) e de neste período estar compreendido o tempo de intervenção da Troika no nosso País e o início de uma pandemia, Arganil consegue manter uma tendência de crescimento no número de estabelecimentos que se implementam por cá. Depois de em 2014 termos registado o valor mínimo com 1070 estabelecimentos, 2020 registou 1171. Um crescimento continuado e significativo (cerca de 10% entre 2014 e 2020) que é reflexo e resultado das condições diferenciadoras que são oferecidas no nosso território. Com essas condições a melhorarem diariamente é expectável que esta tendência se mantenha e até que se venha a intensificar. A política fiscal de Arganil é também um incentivo a esta fixação. Acho que os dados que apresento adquirem mais significado se considerarmos que a tendência de crescimento apresentada por Arganil não é uma realidade para todos os municípios da região. Infelizmente há municípios da nossa região, inclusive municípios limítrofes a Arganil, em que a tendência verificada neste período em causa é negativa. Digo “infelizmente” porque a nossa motivação obviamente não é o mal dos outros. Faço esta referência pelo motivo óbvio de que se ocupamos territórios que enfrentam dificuldades semelhantes e há evoluções contrárias, isto significará que o trabalho que está a ser feito aqui está a ser bem feito.-----

-----Outro ponto que não posso deixar de referir quando falamos de questões fiscais, e muito agravado pelo que vivenciamos actualmente, é o que se passa a nível nacional. O governo que nos governa desgovernadamente. Em Portugal a tendência histórica é para o contínuo crescimento da carga fiscal. Nos últimos 20 anos passou de 30,7% para 35,8% registado em 2021. Valor que significa um novo máximo histórico.-----

-----Na mesma linha, e por falar em máximos, foi apresentada recentemente a Síntese da Execução Orçamental do primeiro semestre de 2022. Não entrando em demasiados detalhes (porque não necessitamos deles) é por demais evidente o quanto está a lucrar o estado português à conta do sacrificio dos portugueses: 23,3 mil milhões de euros. Mais 30,4% que no período homólogo. Para quem se sentir tentado a invocar a pandemia como argumento para justificar o baixo valor do ano



Assembleia Municipal

anterior, questiono: temos uma receita fiscal 14% mais elevada que no período pré-pandemia. Mais de 3.100 milhões de euros de impostos cobrados a mais aos portugueses face a 2019. Qual a justificação? Eu dou-vos a minha resposta. Sacar a belo prazer ignorando as necessidades que a nossa economia atravessa.-----
-----Vivemos a necessidade de nos recuperarmos economicamente da pandemia de Covid-19. Há uma guerra a decorrer na Europa. Combatemos uma das inflações mais elevadas da história recente do nosso país enquanto tentamos diariamente combater os efeitos de uma crise energética que tem transformado os preços praticados em algo surreal. O que é que se espera? No mínimo acção.-----
-----Peguemos nos preços da energia, que é algo que todos sentimos. Do particular às empresas, do estado ao privado. Em 2011, o memorando de entendimento entre o estado português do então primeiro-ministro José Sócrates e a Troika já previa um aumento do IVA da electricidade e do gás natural. Aumento esse materializado já na governação de Passos Coelho, passando da taxa reduzida para a taxa normal. Em Março de 2013, os deputados do grupo parlamentar do Partido Socialista (na qualidade de oposição) apresentaram um projecto de resolução recomendando ao Governo que aplicasse ao gás e à electricidade a taxa intermédia de IVA (13%), pois os preços praticados produziam consequências muito negativas sobre o bem-estar das pessoas e sobre a competitividade das empresas. Assinou este projecto de resolução, entre outros, João Galamba, actual Secretário de Estado Adjunto e da Energia. A essa data o preço médio da energia para o mercado ibérico era de cerca de 50€/MWh. À data de hoje, com o preço médio no mercado ibérico a andar nos 360€/MWh, ou seja, mais de 7 vezes mais, o IVA a suportar mantém-se nos 23% sem que ninguém do governo se manifeste. Não terá o Sr. Secretário de estado nada a dizer sobre o assunto? Parece-me que o bem-estar das pessoas e a competitividade das empresas deixou de preocupar aqueles que agora são governo.-
-----Por toda a Europa se tem assistido à divulgação de medidas de combate ao aumento generalizado dos preços da energia: França, Alemanha, Itália, Grécia, Espanha. Espanha, que opera no mesmo mercado de compra de energia, reduziu o IVA sobre a electricidade de 21% para 10% numa primeira fase e de 10% para 5% em Junho. Anunciou também a descida do IVA sobre o gás para 5% a partir de Outubro. Nós por cá o que é que fazemos? Nada. Ou melhor, permitimos ao novo ministro das finanças sorrir, orgulhoso do seu excedente orçamental.-----
-----É a electricidade que todos gastamos em casa, ou que as nossas empresas consomem nos seus processos, ou que esta Câmara gasta em iluminação pública e em escolas, um luxo? É legítimo obrigar a que todos tenhamos que adoptar medidas para racionar consumos e minimizar o impacto dos aumentos e simultaneamente tributar como se de um bem de luxo se tratasse? Não são luxos, são necessidades básicas que cada vez menos pessoas conseguem suportar. Nunca me debrucei muito sobre o estudo do socialismo, mas questiono. Encaixa esta atitude na definição do socialismo?-----



Assembleia Municipal

-----Aos governantes pede-se coerência. A um governo de maioria absoluta pede-se mais. Muito mais. Absoluta, até agora, só mesmo a inoperância.-----

-----Argumentar que a decisão de baixar o IVA da electricidade carece de uma autorização de Bruxelas é apenas uma desculpa para quem nada pretende fazer e se sente confortável com o que está a acontecer. Há desde Abril uma directiva comunitária que dispensa os Estados-membros de solicitar esse aval ao Comité do IVA.-----

-----Em Arganil, felizmente, há a leitura que por melhor utilizado que fosse o resultado dos impostos cobrados aos Arganilenses, nunca seria tão bem utilizado como estando directamente nas suas mãos. Em Arganil há coerência. Cobrar menos para que todos tenham mais. Mais recursos e melhor qualidade de vida.-----

-----Espero que o executivo municipal tenha a capacidade de continuar a ser excepção e a fazer diferente em Arganil. Parece-me unânime que o caminho é por aqui. Aprove-se. Obrigado.”-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** pediu ainda a palavra para dizer que “na sequência desta intervenção do senhor deputado Christophe Coimbra, aproveitar para dar alguns exemplos daquilo que é a materialidade do que acabou de dizer e particularmente naquilo que tem a ver com a carga fiscal brutal que está a existir sobre a electricidade. E o exemplo mede-se muito facilmente e vou caracterizá-lo de forma matemática: como sabem, concluímos um contrato de fornecimento de electricidade em Fevereiro deste ano e na nova contratação as coisas vieram demonstrar aquilo que disse por que apanhámos com as regras do mercado, com o funcionamento do mercado como ele se encontra. Para terem uma noção objectiva, em Fevereiro pagávamos 0,6 cêntimos por kw/hora e tínhamos com isto um pagamento de IVA de 1,4 cêntimos; em Março, por incrível que pareça, o valor de IVA que passámos a pagar ao Estado, passou a ser de 9 cêntimos por kw/hora, o que se traduz num simpático aumento de agravamento do IVA de mais de 6.000%. é um bom exemplo daquilo que está a acontecer na electricidade; aquilo que pagámos por kw/hora em Março, de IVA sobre electricidade, foi superior ao custo da electricidade no mês anterior. Estamos manifestamente perante um caso não de lucros excessivos mas de impostos excessivos, esperava-se que o Governo já tivesse tomado a decisão de aliviar a carga fiscal sobre os portugueses, porque continuamos a aguardar, nesta matéria, reversões das decisões do tempo da TROIKA, como seja a questão da carga fiscal decorrente do IRS e também da carga fiscal relacionada com o IVA.”-----

-----**QUINTO:** Apreciação e votação, nos termos do artigo 26º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei nº 73/2013, de 03 de Setembro, na actual redacção, da **proposta de Fixação da taxa de IRS para o ano de 2023.**-----



Assembleia Municipal

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/79/2022, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente-----

-----Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 26º do Regime Financeiro das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro na sua atual redação, os Municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial.-----

-----O n.º 2 do mesmo artigo refere que a participação referida no parágrafo anterior depende da deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada por via eletrónica pela respetiva câmara municipal à AT, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitem os rendimentos.-----

-----O n.º 3 do referido artigo refere que, na ausência de deliberação ou da comunicação referida anteriormente, o Município tem direito a uma participação de 5% no IRS.-----

-----Refere ainda o n.º 4 do artigo 26.º da referida Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro na sua atual redação, que caso a percentagem deliberada pelo Município seja inferior à taxa máxima (5%), o produto da diferença de taxas e a coleta líquida é considerado como dedução à coleta de IRS, a favor do sujeito passivo.-----

-----Para os rendimentos do ano de 2022, na Assembleia Municipal de 4 de setembro de 2021, o Município deliberou abdicar dos 5% a que teria direito do produto da cobrança do IRS no concelho de Arganil.-----

-----Face ao exposto coloca-se à consideração superior a taxa de participação variável no IRS a aplicar aos rendimentos de 2023.-----

-----À Consideração Superior.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 33 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/79/2022, aprovar a proposta de que o Município abdique dos 5% a que teria direito do produto da cobrança do IRS, no concelho, em 2023, nos termos do artigo 26º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei nº 73/2013, de 03 de Setembro, na actual redação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**SEXTO:** Apreciação e votação, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redação, da **proposta de Fixação da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) referente ao ano de 2022, a ser cobrado no ano de 2023.**-----



Assembleia Municipal

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/81/2022, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----A Assembleia Municipal, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção, deliberou, por unanimidade de 33 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/81/2022, aprovar a seguinte proposta:-----

---1 - Fixação da taxa a que se refere a alínea c) do nº 1 do artigo 112º (prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI) em 0,3%, em 2022, a ser cobrada em 2023.--

---2 - De acordo com o artigo 112-A do Código do IMI, na sua actual redacção, em 2022, a ser cobrado em 2023, o seguinte:-----

-----a) redução de 20€ para famílias com um dependente a seu cargo.-----

-----b) redução de 40€ para famílias com dois dependentes a seu cargo.-----

-----c) redução de 70€ para famílias com três dependentes, ou mais, a seu cargo.----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**SÉTIMO:** Apreciação e votação, nos termos do artigo 106º da Lei nº 5/2004, de 10 de Fevereiro, na actual redacção, da **proposta de Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para 2023.**-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/80/2022, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente-----

-----Considerando que:-----

-----Os direitos e os encargos relativos à implantação, à passagem e ao atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios públicos e privados municipais podem dar origem ao estabelecimento de uma Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), em conformidade com o n.º 2 do artigo 106.º da lei nº 5/2004 de 10 de fevereiro, na sua actual redacção;-----

-----Nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 106.º da lei 5/2004 de 10 de fevereiro, na sua actual redacção, a TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente Município;-----

-----Esse percentual é aprovado anualmente por cada Município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência, não podendo



Assembleia Municipal

ultrapassar 0,25%, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na sua atual redação;-----

-----Estabelece ainda o n.º 4 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na sua atual redação, que nos municípios em que seja cobrada a TMDP, as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo são as responsáveis pelo seu pagamento.-----

-----Para o ano de 2022 foi deliberado na Assembleia Municipal de 4 de setembro de 2021, fixar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) em 0,25%.-----

-----Em conformidade com o exposto, propõe-se a V. Ex.ª a submissão da fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para 2023, à Assembleia Municipal.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 33 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/80/2022, aprovar a proposta de manter a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para 2023 nos 0,25%, nos termos do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro, na actual redação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**OITAVO:** Apreciação e votação, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redação, da **proposta de Fixação da Taxa de Derrama para o ano económico de 2023**.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/78/2022, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente,-----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte:-----

-----Considerando que:-----

-----É da competência da Câmara Municipal apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre a fixação anual do valor da taxa de imposto municipal sobre imóveis, bem como autorizar o lançamento de derramas, em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação;-----

-----Os municípios podem deliberar lançar uma derrama, de duração anual e que vigora até nova deliberação, até ao limite máximo de 1,5%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento



Assembleia Municipal

estável nesse território, em conformidade com o n.º 1 do artigo 18.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação;-----

-----A deliberação sobre a aprovação da taxa de derrama deve ser comunicada por via eletrónica pela Câmara Municipal à Autoridade Tributária (AT) até ao dia 31 de dezembro do respetivo período de tributação, nos termos do n.º 1 conjugado com o n.º 17 ambos do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação;---

-----Não foi aprovado nenhum regulamento que estabeleça os critérios de isenção, total ou parcial, da taxa de derrama, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação;-----

-----Considerando, ainda, que:-----

-----Sempre que os sujeitos passivos tenham estabelecimentos estáveis ou representações locais em mais de um município e matéria coletável superior a (euro) 50 000 o lucro tributável imputável à circunscrição de cada município é determinado pela proporção entre os gastos com a massa salarial correspondente aos estabelecimentos que o sujeito passivo nele possua e a correspondente à totalidade dos seus estabelecimentos situados em território nacional (n.º 14 do artigo 18.º), nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação;-----

-----A derrama é aferida pelo valor da massa salarial correspondente a cada município, em conformidade com o n.º 15 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação;-----

-----Quando o volume de negócios de um sujeito passivo resulte de mais de 50% da exploração de recursos naturais ou do tratamento de resíduos podem os municípios interessados, de acordo com a alínea a) do n.º 10 do artigo 18.º, mediante requerimento fundamentado, solicitar à Autoridade Tributária a fixação da fórmula de repartição de derrama que resulta de uma ponderação, em conformidade com os fatores estabelecidos nas alíneas a) e b) do n.º 7 e nas alíneas a) e b) do n.º 9 ambos do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação;-----

-----Nos casos não abrangidos pelo n.º 2 do artigo 18.º, entende-se que o rendimento é gerado no município em que se situa a sede ou direção efetiva do sujeito passivo ou, tratando-se de sujeitos passivos não residentes no município em que se situa o estabelecimento estável onde esteja centralizada a contabilidade, nos termos do artigo 125.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, aprovado pela Lei n.º 2/2014, de 16 de janeiro, na atual redação.-----

-----Atendendo ao supra exposto, coloca-se à consideração de V. Exa a submissão a deliberação da Câmara Municipal propor à Assembleia Municipal que, no uso da competência prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, aprove a taxa de derrama para o ano de 2023.-----

-----À Consideração Superior.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 33 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/78/2022, aprovar a proposta de fixação da



Assembleia Municipal

Taxa de Derrama para 2023 em 0%, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

-----**NONO: Para conhecimento** – Listagem de Contratos Plurianuais celebrados entre 01 de Junho de 2022 e 31 de Julho de 2022, no âmbito da Autorização Prévia genérica da Assembleia Municipal, para assunção de compromissos plurianuais – alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, na sua actual redação (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso).-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Listagem de Contratos Plurianuais celebrados entre 01 de Junho de 2022 e 31 de Julho de 2022, no âmbito da Autorização Prévia Genérica da Assembleia Municipal, para assunção de compromissos plurianuais – alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, na sua actual redação - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (INF/DAGF/248/2022).-----

-----**DÉCIMO: Para conhecimento** - Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da Actividade do Município, bem como da Situação Financeira do mesmo, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Relatório Financeiro correspondente ao período de 01/01/2022 a 31/07/2022 e do Relatório de Actividades, correspondente ao período de 01/06/2022 a 31/07/2022.-----

ENCERRAMENTO

-----Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, quando eram onze horas e trinta minutos e agradeceu a colaboração de todos os Deputados.-----

-----Para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Fernandes, redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----

